



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

**Aplausos e reconhecimento à Professora
Geni Amaral pelo valioso legado
educacional deixado em nossa comunidade.**

Senhor Presidente,

Considerando que a professora Geni Amaral tem dedicado mais de 25 anos de sua vida à educação, atuando de forma exemplar no município, especialmente nas comunidades de Maresias e, mais recentemente, no bairro da Enseada;

Considerando que a Professora Geni não é apenas uma educadora, mas sim um símbolo de amor pela educação e comprometimento com o desenvolvimento humano desde a tenra idade, transformando suas salas de aula em verdadeiros lares de aprendizado, afeto, acolhimento e respeito;

Considerando que sua trajetória iniciou na EMEI Arlete Nascimento Moura, onde milhares de crianças foram cuidadas e impactadas positivamente por seu trabalho, que se estendia além dos muros da escola, criando fortes laços com as famílias e estabelecendo parcerias sólidas;

Considerando que a professora Geni sempre acreditou na educação como um ato coletivo, promovendo a colaboração entre escola e família, e entendendo que o aprendizado é mais significativo com diálogo, confiança e envolvimento comunitário;

Considerando que, em seus últimos anos de carreira na EMEI Pônei Azul, no bairro da Enseada, a Professora Geni encerrou sua trajetória profissional com a mesma dedicação e amor que sempre demonstrou, inspirando colegas, alunos e famílias com sua ética, humanidade e paixão pelo ensino;

Considerando que a homenagem prestada pela Câmara Municipal de São Sebastião reconhece publicamente o legado de Geni Amaral, que vai além de sua atuação profissional, impactando vidas, promovendo valores e contribuindo inestimavelmente para a educação local;

Considerando que a história da professora Geni deve servir de inspiração para futuras gerações de educadores, lembrando que a transformação do mundo muitas vezes começa com gestos simples, como ouvir, acolher, ensinar e amar.

Diante de todo o exposto, é que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do douto Plenário, a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento à Professora Geni Amaral, por todo o esforço, dedicação e compromisso com a educação e pelo legado extraordinário construído em nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

18 de agosto de 2025.

Tião da Solange

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em 18/08/2025 09:15

Checksum: **C103AEEA69D4DEEEA9BB46C1B714BB6B8226D2CD82077C142040717B4ABCA364**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.